

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1524/2018, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 11 de outubro de 2022.

Edição nº 1.925, página 17.

ONDE SE LÊ:
“Portaria nº 1524/2018”.

LEIA-SE:
“Portaria nº 181/2022”.

Paulínia, 13 de outubro de 2022.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária